

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo para Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA., por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo N°19.02.001/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo para Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

02. Unidade: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

03. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal

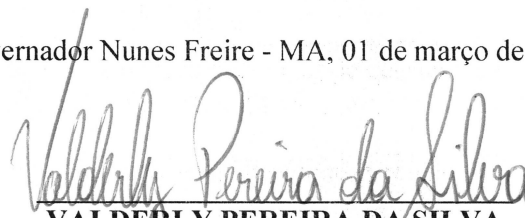
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manut. e funcionamento do Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica.

04. Valor Total Estimado da contratação: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

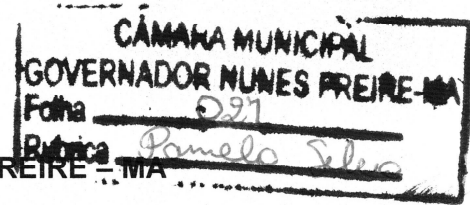
Governador Nunes Freire - MA, 01 de março de 2021.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMANF



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTUAÇÃO:

ATUO Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo n.º 1902001/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

02. Orgão: Câmara Municipal.

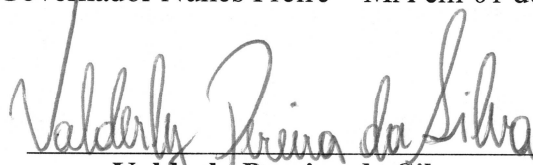
03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
0101 - CAMARA MUNICIPAL.	01.031.0001.2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo.	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

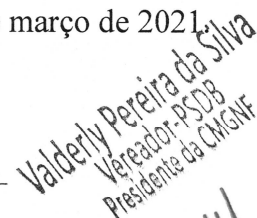
04. Valor Total Estimado: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Governador Nunes Freire - MA em 01 de março de 2021.


Valderly Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da CMGNF